ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 10 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 413 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que viabilize, por meio da secretaria competente, a criação de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento de pacientes renais crônicos no município de Mangaratiba.".

JUSTIFICATIVA

A hemodiálise é um tratamento vital e contínuo para pessoas com insuficiência renal crônica. No entanto, muitos pacientes do município precisam se deslocar, em condições debilitadas, três vezes por semana para outros municípios, em viagens longas e desgastantes. Essa realidade causa sofrimento físico, emocional e social, interferindo diretamente na dignidade e sobrevivência desses cidadãos.

Além disso, os custos com transporte e logística geram grande impacto financeiro para os cofres públicos. A criação de uma clínica de hemodiálise dentro do município atenderia à demanda com mais humanidade e eficiência, além de representar um alívio para os familiares e cuidadores. Tal medida está em plena consonância com os princípios do SUS de integralidade, equidade e universalidade.

Mangaratiba, 04 de JUNHO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 10 JUN 2025
Presidente